



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 13 de fevereiro de 2014.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS DE RETROESCAVADEIRA COM MOTORISTA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3449-1060.

Email: [prefriacho@ig.com.br](mailto:prefriacho@ig.com.br)

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Fevereiro de 2014  
RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Merenda Escolar, destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino..

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: [prefriacho@ig.com.br](mailto:prefriacho@ig.com.br)

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Fevereiro de 2014  
RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro